



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Av. Brasil, nº 107 - Bairro Centro - Nova Santa Helena – MT - CEP: 78548-000

LEI N.º 208/2.006.

SÚMULA DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES NA TABELA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. **ROQUE CARRARA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei dispõe sobre alterações dos cargos do PLANO DE CARGOS e CARREIRAS, dos funcionários públicos do Poder Executivo do Município de Nova Santa Helena, Lei nº10/2001 de 17 de Janeiro de 2.001, que passam a ter a seguinte redação:

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS	Numero Vagas PCCS	Novo Cargo	Salário	Novo Salário	Objeto do Projeto de Lei
Baba	07	(Auxiliar Educação Infantil)	R\$ 474,38	R\$ 550,00	Alteração de Cargo e Salário
Auxiliar Administrativo	04	--	R\$ 350,00	--	Extinguir
Enfermeiro	03	--	R\$ 1.100,00	R\$ 2.100,00	Alteração Salarial e Número Vagas
Bioquímico (40 Horas)	02	--	R\$ 1.320,00	R\$ 2.100,00	Alteração Salarial
--	01	Bioquímico (20 Horas)	--	R\$ 1.050,00	Criação novo Cargo
Psicólogo	01		R\$ 1.320,00	R\$ 2.100,00	Alteração Salarial
Nutricionista (40 Horas)	01	--	R\$ 1.100,00	R\$ 2.100,00	Alteração Salarial
--	01	Nutricionista (20 Horas)	--	R\$ 1.050,00	Criação novo



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Av. Brasil, nº 107 - Bairro Centro - Nova Santa Helena – MT - CEP: 78548-000

					Cargo
Assistente Social	02	--	R\$ 990,00	R\$ 2.100,00	Alteração Salarial e número de Vagas
Fonoaudiólogo (20 Horas)	01	--	R\$ 600,00	R\$ 1.050,00	Alteração Salarial
Fisioterapeuta (40 Horas)	01	--	R\$ 1.100,00	R\$ 2.100,00	Alteração Salarial
--	01	Fisioterapeuta (20 Horas)	--	R\$ 1.050,00	Criação novo Cargo
Odontólogo	02	--	R\$ 1.320,00	R\$ 2.100,00	Alteração Salarial
Médico	05	--	R\$ 4.400,00	R\$ 6.500,00	Alteração Salarial
Engenheiro Agrônomo	01	--	R\$ 1.320,00	R\$ 2.100,00	Alteração Salarial
Engenheiro Civil	01	--	R\$ 1.320,00	R\$ 2.100,00	Alteração Salarial
Contador	01	--	R\$ 1.980,00	R\$ 2.100,00	Alteração Salarial

Artigo 2º - Os artigos e demais tabelas da Lei 10/2.001 permanecerão inalterados.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2.007, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 19 de dezembro de 2.006.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Publicado no mural da Prefeitura no período 19/12/2006 a 19/01/2007